



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**Lei nº 14.133/21**

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PE.

**• Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE.

**2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

A **MODALIDADE** objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens/serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

**3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A aquisição dos veículos se faz necessária para:

- Suporte logístico nas atividades Do Legislativo Municipal.
- Transporte de Vereador e Servidores, para capacitações, congressos e outros eventos a serviço desta casa.

**4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

**5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**1. Requisitos Gerais**

Rua Dr. Miguel, nº 08 - Centro - Parnamirim – PE | CEP: 56.163-000

CNPJ: 35.446.376/0001-09 | [www.parnamirim.pe.leg.br](http://www.parnamirim.pe.leg.br)

Telefone: (87) 3883-1325 / 3883-1127 | [camaraparnamirim@hotmail.com](mailto:camaraparnamirim@hotmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE

*Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral*

---

- A contratação visa atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Parnamirim PE, com a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos.
- Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, e estar em conformidade com as normas e regulamentos vigentes no Brasil, incluindo legislação de trânsito e ambiental.

### 2. Requisitos Técnicos

Veículo novo, tipo "Hatch" zero quilômetro – Modelo: ano 2025 ou superior; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros; airbag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 15; ar condicionado analógico ou digital ; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; retrovisores manuais com acionamento interno; capacidade mínima para o porta malas de 250 litros; protetor de motor e cárter; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor COM POTÊNCIA MINIMA DE 71 CV; bancos em tecido: jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.566 mm; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, com documentação já em nome da Câmara Municipal de Parnamirim PE

### 3. Requisitos Comerciais

- A empresa fornecedora deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica.
- A proposta deverá conter os preços unitários e totais, considerando a entrega no endereço indicado pela Câmara Municipal de Parnamirim PE.
- O pagamento será realizado mediante a entrega e aceitação dos veículos, conforme cronograma definido no contrato.

### 4. Requisitos de Entrega

- Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com todos os itens descritos devidamente instalados e funcionando.
- O prazo de entrega será de 60 dias úteis a partir da assinatura do contrato.

### 5. Penalidades

- Atrasos na entrega ou descumprimento dos requisitos técnicos poderão acarretar multas e outras penalidades, conforme legislação e cláusulas contratuais aplicáveis.

### 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Em atendimento o que trata a Lei nº 14.133/21, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas no ramo, através da plataforma [bancodeprecos.com.br](http://bancodeprecos.com.br), conforme anexas a este ETP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE**  
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

**7- DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS A SEREM CONTRATADOS:**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T.	P. UNIT.	TOTAL
01	VEÍCULO DO TIPO HATCH	Veículo novo, tipo "Hatch" zero quilômetro – Modelo: ano 2025 ou superior; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros; airbag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 15; ar condicionado analógico ou digital ; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; retrovisores manuais com acionamento interno; capacidade mínima para o porta malas de 250 litros; protetor de motor e cárter; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor COM POTÊNCIA MINIMA DE 71 CV; bancos em tecido: jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.566 mm; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, com documentação ja em nome da Câmara Municipal de Parnamirim PE	UNID	01	98.800,00	197.600,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>197.600,00</b> <b>04</b>

**8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, foi a obtenção de preços junto a plataforma bancodeprecos.com.br. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apensos a este Estudo.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 197.600,00** (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), conforme planilha acima apresentada e pesquisas de preço, em anexo, estando inclusas todas as despesas necessárias.

**9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de dois veículos automotores, sendo:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE

Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

Veículo novo, tipo "Hatch" zero quilômetro – Modelo: ano 2025 ou superior; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros; airbag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 15; ar condicionado analógico ou digital; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; retrovisores manuais com acionamento interno; capacidade mínima para o porta malas de 250 litros; protetor de motor e cárter; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 71 CV; bancos em tecido: jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.566 mm; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, com documentação já em nome da Câmara Municipal de Parnamirim PE.

A aquisição desses veículos visa atender às necessidades de mobilidade, logística e suporte operacional do Legislativo Municipal.

### 10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as necessidades do Legislativo Municipal, o processo de poderá **ser parcelado**, garante maior eficiência no atendimento das demandas operacionais e logísticas. Além disso, o parcelamento da aquisição proporciona simplicidade administrativa, economia de escala e uniformidade na gestão dos veículos adquiridos. identificado que o parcelamento pode aumentar a competitividade e oferecer vantagens comerciais significativas, a opção poderá ser reavaliada.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a implementação completa e eficiente desta solução, algumas contratações correlatas e/ou interdependentes poderão ser necessárias. Estas contratações complementam ou suportam o uso dos veículos a serem adquiridos, garantindo a plena funcionalidade e a adequação às finalidades previstas.

#### 1. Contratações Correlatas

São aquelas que complementam a aquisição, mas não dependem diretamente dela:

- **Seguro veicular:** Contratação de apólices de seguro para os veículos adquiridos, abrangendo cobertura contra danos, roubos, furtos e acidentes.
- **Manutenção preventiva e corretiva:** Serviços especializados para garantir o funcionamento e a conservação dos veículos no longo prazo.
- **Treinamento de motoristas:** Capacitação dos condutores para operar os veículos de forma segura e eficiente.
- **Contratação de Posto de Combustível:** Serviços especializado em Fornecimento de Combustível,

#### 2. Contratações Interdependentes

São aquelas diretamente relacionadas à aquisição e que impactam no uso ou na entrega dos veículos:

- **Licenciamento e emplacamento:** Regularização dos veículos junto aos órgãos competentes, indispensável para sua utilização.



- **Instalação de equipamentos adicionais (se necessário):**
  - Identificação visual da frota, como adesivação com o logotipo da Câmara Municipal de Parnamirim PE.

### **3. Justificativa para as Contratações Correlatas e Interdependentes**

Essas contratações são fundamentais para garantir:

- **Segurança e proteção:** Reduzindo riscos e prejuízos.
- **Conformidade legal:** Assegurando que os veículos estejam aptos a circular e atender à legislação vigente.
- **Plena funcionalidade:** Adequação dos veículos às demandas operacionais específicas da Câmara Municipal.

### **Conclusão**

Embora as contratações correlatas e interdependentes possam ser realizadas em momentos distintos, elas devem ser planejadas de forma integrada ao processo de aquisição, garantindo a utilização eficiente dos veículos e o cumprimento dos objetivos da solução.

### **12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico e operacional do Legislativo Municipal, atendendo às diretrizes e objetivos estabelecidos para o cumprimento de sua missão institucional.

### **13- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A aquisição dos veículos mencionados visa alcançar os seguintes resultados, alinhados com os objetivos estratégicos e operacionais da Câmara municipal de Parnamirim PE:

#### **1. Resultados Operacionais**

- **Melhoria na eficiência logística:** Redução do tempo e dos custos associados ao deslocamento de servidores e vereadores.
- **Aumento da mobilidade:** Garantia de transporte seguro e acessível, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso.

#### **2. Resultados Econômicos**

- **Redução de custos com manutenção:** Substituição de veículos antigos por novos, diminuindo despesas recorrentes com reparos e peças.
- **Eficiência energética:** Veículos com melhor desempenho e menor consumo de combustível.

#### **3. Resultados Sociais e Ambientais**



- **Segurança e conforto:** Veículos equipados para oferecer maior segurança aos ocupantes, reduzindo riscos de acidentes.
- **Sustentabilidade ambiental:** Redução de emissões de poluentes, contribuindo para um ambiente mais saudável.

#### **4. Resultados Administrativos**

- **Agilidade no atendimento às demandas:** Otimização do tempo de resposta da Câmara Municipal às necessidades de fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos.
- **Centralização da gestão da frota:** Facilitação no controle e na manutenção dos veículos adquiridos.

#### **14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Para assegurar a regularidade e a eficiência do processo de contratação, as seguintes providências deverão ser adotadas antes da celebração do contrato:

##### **1. Planejamento e Organização**

- **Aprovação do Termo de Referência:** Garantir que o documento esteja devidamente aprovado, contendo todas as especificações técnicas e condições contratuais.
- **Disponibilidade Orçamentária:** Verificar e reservar os recursos financeiros necessários à aquisição dos veículos, com a emissão de nota de empenho correspondente.
- **Definição de Responsáveis:** Nomear servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme legislação vigente.

##### **2. Conformidade Legal e Administrativa**

- **Publicação do Edital:** Divulgar o edital de licitação, conforme a modalidade adotada (pregão eletrônico, presencial, etc.), respeitando os prazos legais.
- **Análise de Habilitação:** Realizar a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, assegurando a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.
- **Esclarecimentos e Impugnações:** Responder tempestivamente a eventuais questionamentos ou impugnações ao edital.

##### **3. Avaliação das Propostas**

- **Julgamento de Propostas:** Avaliar as propostas apresentadas com base nos critérios estabelecidos no edital, como menor preço e atendimento às especificações técnicas.
- **Homologação do Processo:** Após a conclusão da etapa de julgamento, proceder à homologação do processo licitatório.

##### **4. Elaboração do Contrato**

- **Redação do Contrato:** Elaborar o contrato com base no modelo padrão da Administração Pública, garantindo que conte com todas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE

*Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral*

---

- **Parecer Jurídico:** Submeter o contrato à análise da assessoria jurídica para verificar sua conformidade com a legislação.
- **Assinatura pelas Partes:** Garantir a assinatura do contrato pelo representante legal da Administração Pública e da empresa contratada.

### 5. Outras Providências

- **Planejamento da Entrega:** Estabelecer um cronograma para entrega dos veículos, com definição do local e das condições de recebimento.

### Conclusão

A adoção dessas providências assegura a transparência, legalidade e eficiência do processo, garantindo que a contratação esteja alinhada aos interesses públicos e às normativas aplicáveis.

## 15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A aquisição dos veículos para a Câmara Municipal poderá gerar alguns impactos ambientais, tanto no processo de fabricação e uso quanto no descarte dos veículos ao final de sua vida útil. Portanto, é essencial a adoção de medidas para mitigar esses impactos e garantir a conformidade com as normativas ambientais.

### 1. Impactos Ambientais Potenciais

#### 1.1. Emissões de Poluentes

Durante a operação dos veículos, especialmente os movidos a combustíveis fósseis, pode ocorrer a emissão de gases poluentes como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas, que contribuem para a poluição do ar e para as mudanças climáticas.

#### 1.2. Consumo de Combustível

O uso contínuo de veículos pode resultar em consumo excessivo de combustível, o que, além de gerar impactos financeiros, pode contribuir para a degradação ambiental pela maior extração e uso de recursos naturais (como petróleo e gás).

#### 1.3. Ruído

Os veículos podem gerar ruídos durante sua operação, especialmente em áreas residenciais ou de alta concentração de pessoas, podendo afetar a qualidade de vida dos habitantes locais e a fauna.

#### 1.4. Resíduos de Manutenção

As atividades de manutenção dos veículos, como troca de óleo, peças e outros componentes, podem gerar resíduos sólidos e líquidos (óleos, filtros, baterias), que se não tratados adequadamente, podem causar contaminação do solo e da água.



## 1.5. Descarte de Veículos Antigos

A substituição de veículos antigos por novos pode gerar resíduos sólidos, como peças e componentes dos veículos desativados, que podem apresentar dificuldades no descarte e reciclagem adequados.

### 2.1. Manutenção Adequada e Regular

- Implementar um plano de manutenção preventiva regular para garantir o bom funcionamento dos veículos, reduzindo a emissão de gases poluentes e o consumo de combustível.
- Utilizar peças e produtos de manutenção que atendam a normas ambientais, garantindo o correto descarte de resíduos.

### 2.2. Tratamento de Resíduos de Manutenção

- Implementar a coleta e o tratamento adequado de resíduos de manutenção, como óleo usado, filtros e peças, com empresas certificadas para o descarte correto ou realizar estes serviço em empresas que ofereçam esse serviço.
- Criar parcerias com centros de coleta para garantir o descarte seguro e ambientalmente correto de baterias e outros componentes.

## 16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade da contratação para aquisição dos veículos, foi analisada sob diversos aspectos, incluindo a disponibilidade orçamentária, o alinhamento com as necessidades operacionais da Câmara Municipal, e a conformidade com a legislação vigente. A seguir, detalham-se os principais pontos que garantem a viabilidade da contratação.

### 1. Viabilidade Econômica

#### 1.1. Disponibilidade Orçamentária

- A Câmara Municipal já alocou recursos orçamentários suficientes para a aquisição dos veículos, conforme previsão no plano anual de investimentos. A disponibilidade financeira foi confirmada por meio da emissão de nota de empenho e garantias de execução.
- A aquisição dos veículos trará uma economia no longo prazo, ao substituir veículos antigos e com custos elevados de manutenção, além de otimizar o uso de combustível e reduzir o tempo de inatividade da frota.

#### 1.2. Custos Operacionais

- A escolha de veículos mais eficientes, em conformidade com as normas ambientais e de segurança, representa um investimento inicial com retorno financeiro positivo a médio e longo prazo.
- Além disso, a redução nos custos com manutenção e consumo de combustível proporcionará uma economia significativa durante a operação dos veículos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE**  
*Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral*

---

---

**17- ANEXOS**

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar os seguintes anexos que serviram como apoio para sua elaboração:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Cotações de Preços;

Parnamirim – PE, 10 de novembro de 2025.

**Edineide Neves de Menexes Ferreira Dias**  
Tesoureira